



**Prefeitura de
Maracanaú**

AFIXADO
EM: 09/07/25
Laís Silveira de Oliveira
Matrícula 58659

LEI Nº 3.719, DE 09 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.

O PREFEITO DE MARACANAÚ, ROBERTO SOARES PESSOA:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 3.620/2024 (LOA 2025), crédito adicional especial no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) em favor da Secretaria Municipal de Inclusão e Cidadania, para inclusão de programações orçamentárias aos seus orçamentos, conforme especificado no ANEXO ÚNICO.

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

Art. 4º. Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 3.620/2024 (LOA 2025).

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, AOS 09 DE JULHO DE 2025.

ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
24 JUL 2025	11:47hs
Nº Protocolo	12679 24/07/25
Rúbrica Protocolista	



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI DE Nº 066/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

ANEXO ÚNICO - LEI Nº 3.719, DE 09 DE JULHO DE 2025.

26000 Secretaria Municipal de Inclusão e Cidadania
 26101 Secretaria Municipal de Inclusão e Cidadania

AFIXADO
 EM: 09/07/25
 Lais Silveira de Oliveira
 Matrícula: 58659

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
08	122	1215 2524	65.000,00	F	4490 - Investimentos	0	150000000	65.000,00
TOTAL								#VALOR!